

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JONATHAS GOMES DA SILVA**, n.º funcional 4149181, vínculo 2, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 01 de abril de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1761287

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 13/2026**Processo: 2025-CS7KR**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES

Objeto: Cessão de uso do imóvel constituído por dois lotes de nº 11 e 12 da quadra "CC", com área de terreno medindo 304,00 m², de propriedade do Estado do Espírito Santo, registrado na matrícula 5.329, livro 2, no Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Ecoporanga, localizado na Rua José da Cruz, s/n, Bairro Centro, Ecoporanga/ES, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 25 - D036, destinado ao funcionamento da sede da Promotoria de Justiça de Ecoporanga.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1760418

EXTRATO 12º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2022-50CDB

Contrato Nº. 017/2023 ID CidadES - TCE-ES:

2023.500E0600002.09.0012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de postos de Assistentes Administrativos no Contrato nº 017/2023, sem implicar em acréscimo, conforme previsão contida na Cláusula Décima Terceira, e no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, a contar da data de assinatura deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 01 de abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1760527

*** RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 012/2024****PROCESSO Nº 2024-VFPDO**

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Jaguaré/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

OBJETO: Prorrogação do Convênio de Cessão nº 012/2024 da servidora **SHAFLERLY SHERRY BONINCENHA**, nº funcional 3732495/1, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** até 03 de junho de 2028.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Jaguaré/ Marcos Antônio Guerra Wandermurem - Unidade de Recursos Humanos - SESA/Patricia Pitanga Bertocchi - Servidora cedida/Shafferly Sherry Bonincenha

*** Republicado por ter saído com incorreção. Protocolo 1760781**

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AVELLYNA PAULA MORAES DOS SANTOS**, nº funcional: 4504852, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subgerente Orçamentário ref. ESP-05, desta Autarquia.

Vitória, 01 de abril de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1761290

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012-P de 01 de abril de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a servidora **JULIANA BARBOSA FURTADO DE ALMEIDA**